



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº **1473/2023**

“Dispõe sobre a implantação de uma LAVANDERIA COMUNITÁRIA no Bairro Sapiranga no município de Fortaleza e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais, vem, respeitosamente, na forma regimental, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, afim, de que a mesma retorne e essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 – CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362





Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº **1473 / 2023**

PROJETO DE LEI Nº

**“Dispõe sobre a implantação de uma
LAVANDERIA COMUNITÁRIA no Bairro
Sapiranga no município de Fortaleza e dá
outras providências.”**

Art.1º Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma LAVANDERIA COMUNITÁRIA no Bairro Sapiranga no município de Fortaleza e dá outras providências.”

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução de presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA. EM DE DE 2023.**

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 – CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

Justificativa

A iniciativa deste Projeto de Indicação acerca da instalação de uma Lavanderia Comunitária encontra-se em zelar pelo bem-estar de nossa população acreditando que esta iniciativa é um passo significativo em direção a uma comunidade mais unida.

A falta de acesso a serviços básicos como uma lavanderia adequada pode ter impactos profundos na qualidade de vida da nossa população, tendo em vista que a sua estrutura viabiliza a igualdade de acesso a serviços básicos de cuidado com os seus trajes, favorece a higiene pessoal e consequentemente a saúde local fortalece a comunidade através da construção de um espaço compartilhado e contribui para a geração de empregos.

Nesse sentido, o presente Projeto de Indicação visa contribuir com o acesso igualitário para famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, e que enfrentam dificuldades ao lidar com tarefas diárias simples como a lavagem de roupas. É necessário a compreensão que a ausência de uma lavanderia comunitária não apenas afeta a higiene e o conforto das pessoas também contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza e desigualdade.

Diante do exposto, esperamos apoio e aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA. EM DE DE 2023.**

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 – CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362